

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 027/2026, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

Torna sem efeito a designação da Servidora Maria Laiane Borges Pereira, na atuação como Gestora de Contratos nas licitações e contratações diretas realizadas pela Câmara Municipal de Bodó.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38, incisos II, IX e XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a designação da Servidora MARIA LAIANE BORGES PEREIRA, nomeada que foi através Portaria nº 057/2025 para atuar como Gestora de Contratos nos procedimentos licitatórios e contratações diretas (dispensas e inexigibilidades) realizados pela Câmara Municipal de Bodó, cessando também a percepção da gratificação mensal definida na no Art. 4º, § 2º, da Lei Municipal promulgada nº 01/2021, alterada pela Lei municipal nº 331/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com os seus efeitos ao dia 02/02/2026.

Publique-se.

Ver. José Vilânio Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 47744258

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2026. EDIÇÃO 2354. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>